

DECRETO N° 3985/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal - Lei Municipal nº **1195 LOA** de **07/11/2017**, publicada em **16/01/2018**.

DECRETA:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de **2018**, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$:25.000,00** (Vinte e cinco mil reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações:	Conta	Fonte	Valor
12 - Sec. Municipal de Assistência Social			
002 - Fundo da Criança e Adolescência			
08.243.0016.6046 - Prog. Política Sociais Pub. Proteção da Criança e Adolescente Combate Trabalho			
339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica		879	R\$:25.000,00

Art.2º - A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de arrecadação da Receita 2428991101 Deliberação nº 062/2016 - CEDCA/PR previstos no inciso II do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

DILMAR TÚRMINA
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

